

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A **VOGLER INGREDIENTS LTDA** está comprometida em manter a privacidade dos dados pessoais obtidos no curso de suas atividades empresariais e cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre o tratamento de dados pessoais “Dados Pessoais”. Isso inclui, mas não está limitado à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020.

A Vogler decidiu adotar uma Política de Proteção de Dados para definir técnicas e medidas organizacionais adequadas contra o tratamento não autorizado e ilegal de Dados Pessoais contra perda ou destruição acidental de, ou danos aos Dados pessoais, para assegurar que os Dados Pessoais, incluindo Dados Sensíveis sejam devidamente protegidos.

As dúvidas sobre a legislação aplicável e/ou processos que envolvam coleta ou utilização de tipos de Dados pessoais podem ser direcionadas ao “Encarregado de Dados” ou “DPO” encarregado da supervisão geral desta Política de Proteção de Dados através de um comitê próprio com participação de gestores das companhias que buscarão em cada uma de suas áreas de atuação o cumprimento desta política.

A presente política regula o tratamento de dados fornecidos pelos TITULARES em razão da relação havida com a empresa CONTROLADORA.

Para fins desta política, considera-se titular todo aquele que, de alguma forma, mantém vínculo de relação com a CONTROLADORA, seja de natureza comercial, profissional, laboral, ou outra qualquer.

DEFINIÇÕES.

Para fins desta política e em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), considerar-se-á:

- a) BANCO DE DADOS: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- b) TITULAR: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- c) CONTROLADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) OPERADOR: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- e) ENCARREGADO: pessoa indicada pelo controlador para ser responsável pela comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

f) **DADO PESSOAL:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. O conceito de dados pessoais não se limita a informações que possam ser consideradas prejudiciais à vida privada e familiar do indivíduo, nem o meio em que a informação está contida, é relevante o conceito de dados pessoais que inclui informações disponíveis sob qualquer forma, texto, figuras, gráficos, fotografia, vídeo, acústico ou qualquer outro meio possível que leve a identificação do sujeito de modo direto ou indireto;

g) **DADO ANONIMIZADO:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

h) **TRATAMENTO:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

i) **ANONIMIZAÇÃO:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

j) **CONSENTIMENTO:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

k) **FINALIDADE:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

l) **BLOQUEIO:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

m) **ELIMINAÇÃO:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

n) **AUTORIDADE NACIONAL:** órgão da administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), se houver.

o) **RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** documento que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais, e as competentes avaliações de risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais, com as necessárias medidas de mitigação de risco.

OBJETIVO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Orientar a todos os membros da VOGLER bem como os titulares acerca das boas práticas adotadas em proteção de dados pessoais, visando conformidade com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

CONTEXTO DA LGPD.

A LGPD foi promulgada em 2018 com o objetivo de trazer ao ordenamento jurídico brasileiro uma preocupação que já tem lugar em todos os países desenvolvidos: a proteção de dados pessoais. No mundo todo, a legislação de proteção a dados de pessoas naturais é um instrumento necessário para garantir maior segurança jurídica e respeitabilidade aos direitos humanos fundamentais. Assim sendo, a conformidade com tais leis tem sido um fator importante às empresas e um fator decisivo até mesmo na hora do fechamento de parcerias comerciais.

COMISSÃO DE PRIVACIDADE DE DADOS.

Para garantir o cumprimento da legislação de privacidade de dados, a Vogler instituiu uma Comissão de Privacidade de Dados composta por colaboradores representantes dos setores mais afetados pela legislação e que possuam amplo conhecimento dos principais processos internos, responsáveis pela implantação de processos necessários a adequação dentro da instituição, bem como de ser instrumento facilitador da promoção da cultura de proteção aos dados pessoais.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA.

A responsabilidade pelo correto tratamento dos dados pessoais dentro da empresa é compartilhada entre todos aqueles que atuam como operadores, sendo fundamental a cooperação de todos para que a empresa esteja sempre em conformidade com a lei, oferecendo segurança a todos os titulares de dados pessoais sob seu controle.

Nos termos dos art. 42 e seguintes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018), a operador de dados pessoais que descumprir as diretrizes lícitas de proteção de dados do controlador – no caso a Vogler – responderá como se também fosse controlador dos dados em questão, estando assim sujeito à responsabilidade cível, administrativa e criminal sobre o tratamento inadequado dos dados.

Segundo o Código de Conduta Interno da Vogler, a violação de segredos da empresa, concepção que inclui dados pessoais sob seu controle, poderá a critério exclusivo da Direção ser motivo para embasar a demissão por justa causa de colaboradores ou a rescisão de contrato de prestadores de serviços envolvidos na violação, sem prejuízo das ações de regresso cabíveis judicialmente.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS NA VOGLER.

O tratamento dos dados pessoais na Vogler deve seguir os princípios definidos nessa política, devendo ser estritamente voltado às finalidades às quais a coleta dos dados se destina, respeitando os princípios e os critérios de compartilhamento e de segurança das informações.

Outro ponto importante: os dados pessoais devem ser manipulados apenas por pessoas que

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

precisem lidar com eles. Assim, reduzem-se os riscos de falhas humanas propiciarem um vazamento ou uso inadequado da informação. A melhor forma de garantir isso é dividindo os dados por setores, e por responsabilidades específicas dentro de cada setor. Assim se saberá em cada situação quem são os operadores dos dados, e os riscos de um incidente na segurança da informação diminuirão enormemente.

Para garantir este tratamento setorizado dos dados, o acesso de cada empregado ou prestador de serviço da Vogler ao banco de dados da empresa é individual e protegido por senha própria e intransferível. Assim, somente as pessoas autorizadas a manipular dados pessoais identificáveis de funcionários e contratados, por exemplo, poderão acessá-los.

O mero acesso e/ou a utilização indevida de quaisquer dados pessoais armazenados nos resíduos tecnológicos processados pela empresa são terminantemente proibidos, sob pena de demissão por justa causa (ou rescisão do contrato de prestação de serviços) sem prejuízo da responsabilização cível e criminal cabível em âmbito judiciário.

CRITÉRIOS DE COLETA DOS DADOS PESSOAIS.

As informações referentes a pessoas físicas somente devem ser coletadas na medida da necessidade para o fim a que se destina, e em todas as hipóteses cabíveis o consentimento para o tratamento dos dados deverá ser obtido em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

O consentimento é requerido ao solicitar os dados aos clientes que forem pessoas físicas – quando necessário – através do aceite no campo apropriado do sistema, ou do aceite ao e-mail resposta com o qual a solicitação de fornecimento for concluída, na fase comercial. O consentimento é requerido ao solicitar assinatura de termo apropriado quando da contratação de novos empregados, estagiários e prestadores de serviços.

CRITÉRIOS DE ARMAZENAGEM DOS DADOS PESSOAIS.

Critérios de armazenagem dos dados pessoais.
Quanto à armazenagem, devem seguir as seguintes diretrizes:

- Quando armazenados fisicamente, os dados devem ficar em local protegido por tranca, fora do alcance de outras pessoas que não as expressamente autorizadas a acessá-los.
- Quando armazenados digitalmente, devem ficar em pasta protegida por criptografia e restrição de acesso por senha pessoal.

Eventuais cópias de dados pessoais somente devem ser feitas em caso de necessidade para cumprimento da finalidade proposta ao tratamento, e todas as cópias feitas devem ser obrigatoriamente autorizada pelo Gestor responsável pelo departamento participante da Comissão de Privacidade.

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

CRITÉRIOS DE COMPARTILHAMENTO INTERNO DE DADOS PESSOAIS.

Os dados pessoais somente podem ser compartilhados com pessoas cuja função dentro da empresa exija que elas tenham acesso a eles. Por exemplo: dados referentes a saúde ocupacional, como atestados médicos, exames admissionais, entre outros, só podem ser compartilhados dentro da empresa com pessoas que sejam responsáveis pelo tratamento dessas informações, como o responsável pelo RH, não podendo ser compartilhados com alguém da área técnica que não precise ter acesso a esses dados para o cumprimento de suas funções.

CRITÉRIOS DE COMPARTILHAMENTO EXTERNO DE DADOS PESSOAIS.

O compartilhamento de dados pessoais com pessoas ou entidades externas à Vogler deve ser restrito ao mínimo necessário para a execução dos contratos e prestações de serviços nos quais os titulares estão envolvidos, ou para o cumprimento de qualquer obrigação legal. Mesmo quando o tratamento envolver diretamente o fornecimento de produtos, o consentimento para este tratamento e compartilhamento deverá ter sido previamente obtido.

É vedado o compartilhamento externo de dados pessoais de clientes ou membros da empresa – por qualquer meio, telefônico, digital ou por escrito – sem autorização destes, sendo solicitado nova autorização ao titular sempre que os dados necessitem serem compartilhados em um novo contexto, não previsto no consentimento recolhido.

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

Quando atingida a finalidade do tratamento dos dados pessoais, e eles não mais precisarem ser armazenados para satisfazer quaisquer exigências legais, estes deverão ser devidamente eliminados física e digitalmente, com a comunicação desta eliminação ao titular nos casos em que ela se dê de maneira diversa àquela prevista no termo de consentimento aplicável.

ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

O encarregado da proteção de dados pessoais será a pessoa responsável – nos termos da LGPD – pela comunicação entre os titulares, a Vogler e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). São atribuições do encarregado verificar os riscos existentes, apontar as medidas corretivas e avaliar periodicamente a segurança de dados pessoais dentro da empresa, devendo também realizar eventuais comunicações necessárias com os titulares ou com o poder público.

Quaisquer questionamentos que surgirem no dia a dia da empresa acerca da proteção de dados pessoais devem ser levados ao Encarregado para que este possa orientar de imediato o operador ou buscar junto à ANPD e demais entidades especializadas uma orientação adequada ao questionamento levantado.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

Os operadores de dados pessoais da Vogler deverão prover todas as informações requeridas

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

pelos titulares acerca do tratamento de seus dados pessoais, respeitado o direito da empresa de manter sigilo comercial quando cabível. A finalidade do tratamento deve ser sempre evidenciada e transparente.

Quando houver solicitação da prestação de informações sobre os dados pessoais pelo titular destes, os operadores deverão informar o Encarregado da Proteção de Dados Pessoais da solicitação que posteriormente irão prestar as informações solicitadas ao titular.

Na forma do artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), o TITULAR de DADOS PESSOAIS, tem direito a obter do CONTROLADOR(A), em relação aos dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição, a:

- a) confirmação da existência de TRATAMENTO;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO ou ELIMINAÇÃO de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD ou nesta política;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação legal e com exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo CONTROLADOR(A);
- f) eliminação dos DADOS PESSOAIS tratados com o consentimento do TITULAR, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o CONTROLADOR(A) realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa. e;
- i) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

O titular tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o CONTROLADOR(A) perante a AUTORIDADE NACIONAL, se houver, e utilizar dos meios legais para fazer cumprir o presente instrumento e a legislação de regência.

O titular pode opor-se a tratamento realizado em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) ou com a presente política.

Os direitos previstos nesta cláusula serão exercidos mediante requerimento expresso do titular, ou de representante legalmente constituído, ao CONTROLADOR(A).

Na hipótese em que o requerimento objetivar a correção, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO ou BLOQUEIO dos dados, caso estes tenham sido compartilhados com terceiro, o CONTROLADOR(A) informará imediatamente o beneficiário do compartilhamento para que igualmente atenda à solicitação do titular.

Nos termos do § 4º do art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018), em caso de impossibilidade de adoção imediata das providências de que trata o item anterior, o CONTROLADOR(A) enviará ao USUÁRIO resposta em que poderá (i) comunicar que

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

não é agente de tratamento (CONTROLADOR ou OPERADOR) dos dados e indicar, sempre que possível, o real responsável; ou, (ii) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

O Encarregado da Proteção de Dados Pessoais manterá relatório de avaliação de riscos e impactos à proteção de dados pessoais, por meio do qual as medidas necessárias à segurança da informação de dados pessoais poderão ser estruturadas, implementadas e avaliadas.

DO TRATAMENTO DOS DADOS E DAS SUAS FINALIDADES.

A CONTROLADORA poderá coletar todos os DADOS PESSOAIS fornecidos pelo titular sempre amparada a legislação ou por consentimento.

O titular está ciente que o não fornecimento de alguns dados pode obstar seu acesso a todos os (produtos/conteúdos) disponibilizados pela CONTROLADORA.

A CONTROLADORA poderá, automaticamente, coletar algumas informações do titular quando este acessa e utiliza o sítio eletrônico, tais como características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de internet (IP com data, hora e origem), informações sobre cliques, páginas acessadas, buscas realizadas no sítio eletrônico e cookies.

Os DADOS PESSOAIS coletados servirão para que a CONTROLADORA realize venda de produtos a que se propõe.

Os DADOS PESSOAIS também poderão ser utilizados pelo CONTROLADOR(A), quando assim permitidos pelo titular, para envio de comunicações, notícias, propagandas e mensagens promocionais, bem como para fins publicitários e estatísticos.

Após a ANONIMIZAÇÃO dos DADOS PESSOAIS do USUÁRIO, o CONTROLADOR(A) poderá elaborar estudos e pesquisas de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico de seu interesse.

O TRATAMENTO dos DADOS PESSOAIS pela CONTROLADORA ou por terceiro por ele autorizado será realizado em conformidade com a legislação de regência, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

As partes declaram ciência de que os dados fornecidos pelo titular, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Se o titular não desejar receber e-mails promocionais, gerais ou personalizados, enviados pelo CONTROLADOR(A) em razão dos dados coletados através desta política, deverá seguir o procedimento de descredenciamento presente normalmente ao final do correio eletrônico recebido.

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

O titular poderá contatar o CONTROLADOR(A) a qualquer momento, através do contato referidos no parágrafo em referência, para exercer os direitos previstos na legislação vigente e nesta política.

O CONTROLADOR(A) indicará pessoa natural para atuar como encarregado da proteção de dados, o qual será responsável por atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR(A) (na qualidade de CONTROLADOR) e o titular e entre o CONTROLADOR(A) (na qualidade de CONTROLADOR) e a AUTORIDADE NACIONAL, se houver.

O CONTROLADOR(A) manterá registro das operações de TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS que realizar.

DA SEGURANÇA.

O CONTROLADOR(A) adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os DADOS PESSOAIS de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O CONTROLADOR(A) comunicará à AUTORIDADE NACIONAL, se houver, e ao USUÁRIO a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante a partir do uso indevido dos DADOS PESSOAIS, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O CONTROLADOR(A) se reserva no direito de modificar o presente instrumento em qualquer de suas disposições, inclusive sem prévia notificação, exceto nos casos exigidos pela legislação.

As informações e direitos decorrentes deste instrumento poderão ser transferidos a terceiros em decorrência da venda, aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle do CONTROLADOR(A), ocasião em que o titular será notificado para que manifeste sua concordância, ainda que tacitamente.

Serão consideradas válidas, para todos os efeitos, as comunicações realizadas pelo CONTROLADOR(A) através dos dados cadastrais informados pelo titular, competindo a este proceder com eventuais atualizações nos seus dados cadastrais.

A presente política vigorará entrará em vigor em 18 de setembro de 2020, por um período indeterminado.

CONTATO.

Para fazer perguntas ou comentários sobre esta Política e nossas práticas de privacidade ou para fazer uma reclamação, por favor, entre em contato conosco por e-mail (Comitê de

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400

Privacidade/Encarregado da Proteção de Dados: lgpd@vogler.com.br) ou no endereço Estrada Particular Fukutaro Yida, 1155/1173, Bairro Cooperativa, CEP 09852-060, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, anexando uma prova da sua identidade (como o RG, CNH ou similar).

Se o pedido for submetido por uma pessoa que não seja o titular, sem fornecer provas de que o pedido é legitimamente feito em seu nome, o pedido será rejeitado. Note que qualquer informação de identificação fornecida pela Vogler só será processada de acordo com as leis aplicáveis.

Receberemos e investigaremos qualquer reclamação sobre a forma como a Vogler gerencia Dados Pessoais (incluindo reclamações sobre desrespeito aos seus direitos estabelecidos pelas leis e regulamentações de privacidade aplicáveis).

VOGLER.COM.BR | VENDAS@VOGLER.COM.BR | +55 11 4393 4400